



INDICAÇÃO Nº 385, DE 2022

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine, aos órgãos competentes, a realização de estudos e adoção de providências visando à liberação de recursos para a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS do Município de BOITUVA.

JUSTIFICATIVA

Os caminhões do Corpo de Bombeiros destacam-se entre os equipamentos de maior necessidade. São essenciais para combater incêndios e, sem dúvida, para salvar vidas.

E lamentavelmente, boa parcela dos destacamentos do Corpo de Bombeiros do interior não conta com este equipamento ou, quando conta, o mesmo se encontra em condição precária.

Destarte, sabe-se que a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, sem a qual os mesmos serão inviáveis, fator este que nos leva a sugerir a liberação de recursos para a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS do Município de BOITUVA.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 14/02/2022.

a) Rogério Nogueira